

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

## PORTARIA Nº 020/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

931M1999

RENOVA CESSÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão de servidor deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de quatro (04) meses, a contar de 02/09/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem, conforme relação abaixo:

01. Genivaldo Santos da Silva

Mat. 0247 - Vigilante

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RANUJE DOS SANTOS Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 63 – Fone: (79) 3547-1232/1260 – <u>prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br</u> CEP: 49.220.000 – CNPJ: 13.095.260/0001-30 – Arauá - SE